******Relação de Documentos - MEI**

|  |
| --- |
| **PESSOA JURÍDICA** |
| 1. Proposta de Financiamento *(disponível em www.goiasfomento.com);* 2. Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica *(disponível em www.goiasfomento.com);* 3. Certificado de Microempreendedor Individual. |
| **PESSOA FÍSICA (PROPRIETÁRIO, SÓCIOS, AVALISTAS E RESPECTIVOS CÔNJUGES)** |
| 1. Ficha de Cadastro de Pessoa Física *(disponível em www.goiasfomento.com)*; 2. Documento de identidade e CPF ou CNH; 3. Comprovante de endereço residencial recente e com CEP (Ex.: Água, Energia ou Telefone); 4. Certidão Casamento/Separação/Divórcio/Óbito, quando for o caso; 5. Imposto de Renda completo, incluso recibo de entrega do último exercício **(obrigatório para quem possui renda superior a R$ 1.903,99)**;   Para Avalistas (se necessário):   * 1. **Quando empregado de empresa privada ou servidor público**: acrescentar o último contracheque;   2. **Quando empresário ou profissional liberal:** apresentar as duas últimas declarações do imposto de renda completo, inclusos os respectivos recibos de entrega;   3. **Quando aposentado ou pensionista:** acrescentar o extrato do beneficio do último mês. |
| **EM CASO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** |
| 1. Certidão de registro do imóvel (Cartório) que deverá ser de inteiro teor, constar os limites e confrontações, 2. Certidão de inexistência de quaisquer ônus do imóvel(data de emissão inferior a 30 dias); 3. Avaliação do imóvel – valor venal do IPTU / ITU / ITR ou Avaliação da GoiásFomento. 4. Certidão negativa de débitos municipais no CPF do proprietário do imóvel. 5. Imóvel urbano com edificações, obrigatório fazer seguro após aprovação do financiamento, tendo como beneficiário a GOIÁSFOMENTO.   **Obs.: Todas as despesas cartorárias e de seguro serão de responsabilidade do proponente.** |
| **IMPORTANTE** |
| 1. A empresa poderá optar pela contratação do Fundo de Aval para compor a garantia do financiamento caso tenha faturamento anual de até 4,8 milhões; 2. Os documentos escaneados devem estar legíveis e na devida ordem de apresentação; 3. É necessário o preenchimento das fichas cadastrais de pessoa física do proprietário, sócios, avalistas e respectivos cônjuges, além das fichas de pessoa jurídica e proposta de financiamento (*disponível em www.goiasfomento.com*); 4. Serão exigidos os seguintes documentos, após a aprovação do crédito, quando o investimento envolver **obras civis (ampliação e construção da sede**): Plantas Arquitetônicas e Projetos de Engenharia (fundações, estrutural, hidro-sanitário, eletro-lógico, tratamento de dejetos etc.) devidamente aprovados pelos órgãos competentes, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro das obras, assinados por Engenheiro Civil com registro no CREA, o Alvará de Construção emitido pela Prefeitura e ART’s (Anotações de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA. **Para pequenas reformas**: alvará de reforma e planilha orçamentária da obra. 5. **A aprovação do crédito estará sujeita a análise de crédito, a análise dos documentos e à regularidade junto a Receita Federal, Fazendas Estadual e Municipal, do FGTS, SPC e BACEN.** |

## Av. Goiás, nº 91, Setor Central, CEP 74005-010, Goiânia/GO – Telefone (62) 3216-4900, Ouvidoria – 0800-649-1000

**Av. Goiás nº 91 - Setor Central - CEP 74005-010 - Goiânia/GO - Telefone (62) 3216-4900 - Ouvidoria - 0800 649 1000**

## RD07.2022